

ADVOGADO

CARLOS ALBERTO DE SOUZA(OAB:
42411/MG)**Intimado(s)/Citado(s):**

- PAREDAO EMPRESA DE COMUNICACOES LTDA - EPP

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO PARA CIÊNCIA DAS PARTES:

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua 3ª Turma, em Sessão Ordinária Virtual realizada em **03, 04 e 08 de setembro de 2020**, à unanimidade, **em conhecer** do agravo de petição da 3ª executada, presentes os pressupostos de cabimento e de admissibilidade; no mérito, sem divergência, **em negar-lhe provimento**, mantendo a decisão agravada por seus próprios fundamentos (inciso IV do §1º do art. 895 da CLT), acrescentando: "**RESPONSABILIDADE DA 3ª EXECUTADA** - A agravante sustenta a inexistência de grupo econômico entre ela e a 1ª executada, SIFERBOCA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO SIDERÚRGICO LTDA. Aduz não ter feito parte da relação processual desde a fase de conhecimento, o que impede sua responsabilização pelos débitos exequendos. Alega que sua inclusão na lide fere o contraditório e a ampla defesa. Pois bem. Julgado procedente o incidente de desconconsideração inversa da personalidade jurídica, a agravante passou a compor o polo passivo da demanda, com fundamento no fato de que o 2º executado, Edson Eustáquio Ramos Paredão, único proprietário da 1ª ré, também figura no seu quadro societário. Quanto a isso nenhum argumento foi trazido nas razões de agravo. O d. Juízo da execução frisou, ainda, a existência de grupo econômico, fazendo constar na decisão agravada: "É certo que cada sociedade mantém personalidade jurídica própria, contudo, reputo provado que as empresas fazem parte do mesmo grupo, que conta com a participação e direção de pessoas da mesma família, que prestam serviços e transferem valores entre si". O d. Magistrado fez menção à sentença proferida nos autos de n.º 0010969-23.2015.5.03.0040, na qual consta a transcrição das seguintes declarações do Sr. Edson Eustáquio: " (...) foi o fundador da 5ª reclamada [Paredão, ora agravante] e permanece com sua esposa até a presente data na participação da empresa; que a 4ª reclamada pertence aos filhos do depoente e não fazem parte da 1ª reclamada; que o outro sócio de fato da 1ª reclamada era o Sr. Fernando Vieira, mas este não

cumpriu os compromissos assumidos; que a 1ª reclamada foi constituída com participação da filha do depoente como sócia; que o depoente chegou a emprestar cheques para cumprir compromissos da 1ª reclamada e a Sra. Neide era quem administrava as contas; que já ocorreu transferência de valores pequenos da 1ª reclamada [Siferboca, 1ª executada] para a 4ª e 5ª reclamadas" (conforme consulta ao processo no site deste e. Regional). Evidente, portanto, a presença do interesse integrado, a efetiva comunhão de interesses e a atuação conjunta das empresas, na forma do § 3º do art. 2º da CLT. Mesmo antes da entrada em vigor da Lei nº. 13.467/2017, para configuração do grupo econômico já não era necessário que uma empresa fosse a administradora da outra ou estivesse caracterizado um grau hierárquico ascendente, o que apenas se tornou mais claro com a nova legislação. Devidamente assegurados na origem o contraditório e a ampla defesa. Instaurado o incidente de desconconsideração inversa da personalidade jurídica, foi chamada a agravante a apresentar contestação (id. d49df5b), a qual veio aos autos sob o id. f67cab7. Desprovido."

Certifico que o presente expediente será disponibilizado no DEJTde 10/09/2020 (publicado no primeiro dia útil subsequente). Dou fé.

BELO HORIZONTE/MG, 10 de setembro de 2020.

RUBENS PEREIRA DE ASSIS

Ata**Ata 3a. Turma Sessão 30 de julho a 05 de agosto de 2020 (23a. Sessão Ordinária)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada nos dias 30.07.2020, 31.07.2020 e 03.08.2020 de forma virtual e 05.08.2020 (Telepresencial).

Presidência da Exma. Des. Emília Facchini.

Presentes o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, o Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida, o Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar (substituindo o Exmo. Des. Cléber José de Freitas) e p Juiz Convocado Márcio José Zebende (apenas na sessão virtual).

Ausente o Exmo. Des. Cléber José de Freitas, em férias regulamentares.

Procurador do Trabalho: Dr. Hélder Santos Amorim.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14h.

Encerramento às 15h56min.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 23.07.2020, 24.07.2020 e 27.07.2020 (virtual) e 29.07.2020 (telepresencial).

Advogados Inscritos para a Sustentação Oral:

Eduardo Augusto Gonçalves Dahas (ROT-11756-14.2017.5.03.0030)

Mário Baracho Thibau (AP-10422-94.2019.5.03.0184) - assistiu

Alessandro Mastrogiovanni Faria (AP-10422-94.2019.5.03.0184)

Lorena Assis Rocha (ROT-10681-35.2019.5.03.0008)

Marden Drumond Viana (AP-485-04.2013.5.03.0012)

Marden Drumond Viana (ROT-11027-98.2019.5.03.0003)

Mário Luiz Casaverde Sampaio (ROT-10953-14.2019.5.03.0013)

Marcos Ferreira de Moraes da Silva (ROT-10814-59.2019.5.03.0014)

Eliezer de Oliveira Mattos Júnior (ROT-10814-59.2019.5.03.0014)

Marina Fonseca Rodrigues Gastin (AP-838-12.2011.5.03.0110)

Eduardo Vicente Rabelo Amorim (AP-10271-83.2016.5.03.0136)

Gilberto Delfino Caitano (AP-1685-12.2014.5.03.0012)

Rodrigo Abreu Ribas (ROT-11012-22.2018.5.03.0050)

Beatriz Signori de Albuquerque Tuono (AP-11195-35.2017.5.03.0112)

Alessandro Mastrogiovanni Faria (ROT-11951-12.2016.5.03.0134)

Alessandro Mastrogiovanni Faria (RORSum-10967-17.2019.5.03.0039)

Tarciano Capibaribe Barros (ROT-11597-62.2017.5.03.0033)

Sérgio Fernando Pereira de Pinho Tavares (ROT-11243-76.2017.5.03.0020)

Alessandro Mastrogiovanni Faria (ROT-10834-59.2019.5.03.0108)

Sávio Brant Mares (ROT-10834-59.2019.5.03.0108)

Julgados:

Relatora: Des. Emília Facchini

001: 0000485-04.2013.5.03.0012 - AP

002: 0000700-14.2014.5.03.0054 - AP

003: 0000838-12.2011.5.03.0110 - AP

004: 0001429-67.2013.5.03.0024 - AP

005: 0001571-68.2010.5.03.0059 - AP

006: 0010081-34.2017.5.03.0024 - ROT

007: 0010160-75.2019.5.03.0013 - ROT

008: 0010214-59.2019.5.03.0007 - ROT

009: 0010366-32.2017.5.03.0087 - AP

010: 0010422-49.2019.5.03.0102 - ROT

011: 0010422-94.2019.5.03.0184 - AP

012: 0010498-89.2018.5.03.0011 - ROT

013: 0010517-68.2018.5.03.0020 - ROT

014: 0010579-73.2019.5.03.0182 - AIRO

015: 0010604-20.2019.5.03.0010 - AP

016: 0010625-59.2019.5.03.0183 - ROT

017: 0010681-35.2019.5.03.0008 - ROT

018: 0010782-59.2016.5.03.0111 - AP

019: 0010787-65.2017.5.03.0008 - ROT

020: 0010814-59.2019.5.03.0014 - ROT

021: 0010826-34.2017.5.03.0179 - ROT

022: 0010854-35.2019.5.03.0016 - AP

023: 0010859-87.2019.5.03.0103 - ROT

024: 0010861-18.2017.5.03.0171 - AP

025: 0010910-65.2019.5.03.0114 - RORSum

026: 0010915-74.2019.5.03.0183 - ROT

027: 0010918-44.2019.5.03.0178 - ROT

028: 0010951-18.2019.5.03.0151 - ROT

029: 0010953-14.2019.5.03.0013 - ROT

030: 0010962-50.2017.5.03.0011 - ROT

031: 0011027-98.2019.5.03.0003 - ROT

032: 0011070-53.2015.5.03.0107 - AP

033: 0011104-93.2019.5.03.0137 - RORSum

034: 0011112-37.2017.5.03.0106 - AP

035: 0011116-34.2019.5.03.0032 - AP

036: 0011129-87.2017.5.03.0069 - ROT

037: 0011133-70.2017.5.03.0087 - AP

038: 0011284-16.2017.5.03.0029 - ROT

039: 0011366-55.2015.5.03.0049 - AP

040: 0011374-45.2018.5.03.0043 - ROT

041: 0011451-46.2015.5.03.0015 - AP

042: 0011564-60.2015.5.03.0092 - AP

043: 0011576-33.2017.5.03.0180 - AP
044: 0011756-14.2017.5.03.0030 - ROT
045: 0012342-88.2016.5.03.0029 - ROT
046: 0084800-58.2005.5.03.0104 - AP
047: 0091700-65.2002.5.03.0103 - AP
048: 0103800-74.2008.5.03.0060 - AP
049: 0111500-20.1999.5.03.0092 - AP
050: 0116000-67.1997.5.03.0103 - AP
0010036-49.2019.5.03.0092 - ED
0010217-37.2019.5.03.0064 - ED
0010368-59.2018.5.03.0089 - ED
0010389-68.2019.5.03.0002 - ED
0010677-42.2019.5.03.0058 - ED
0010868-19.2018.5.03.0092 - ED
0011022-82.2019.5.03.0098 - ED
0011047-29.2019.5.03.0023 - ED
0011150-05.2019.5.03.0098 - ED
0011462-74.2017.5.03.0025 - ED
0011544-62.2017.5.03.0007 - ED

Relator: Des. Luís Felipe Lopes Boson

001: 0000285-65.2013.5.03.0054 - AP
002: 0001173-83.2011.5.03.0028 - AP
003: 0001518-80.2014.5.03.0113 - AP
004: 0001685-12.2014.5.03.0012 - AP
005: 0010087-64.2018.5.03.0005 - ROT
006: 0010129-65.2020.5.03.0160 - RORSum
007: 0010141-77.2020.5.03.0096 - ROT
008: 0010194-24.2019.5.03.0054 - ROT
009: 0010271-83.2016.5.03.0136 - AP
010: 0010312-41.2019.5.03.0105 - RORSum
011: 0010325-68.2018.5.03.0010 - AP
012: 0010345-90.2017.5.03.0011 - ROT
013: 0010400-66.2020.5.03.0098 - ROT
014: 0010458-60.2019.5.03.0080 - ROT
015: 0010475-22.2016.5.03.0171 - AP
016: 0010535-16.2018.5.03.0109 - AP
017: 0010565-62.2019.5.03.0094 - ROT
018: 0010653-67.2019.5.03.0105 - ROT
019: 0010740-24.2016.5.03.0171 - AP
020: 0010806-51.2017.5.03.0144 - ROT
021: 0010834-47.2017.5.03.0167 - ROT
022: 0010870-40.2019.5.03.0096 - ROT
023: 0010872-92.2017.5.03.0156 - AP

024: 0010895-45.2019.5.03.0034 - AP
025: 0010945-86.2019.5.03.0029 - ROT
026: 0010967-17.2019.5.03.0039 - RORSum
027: 0011012-22.2018.5.03.0050 - ROT
028: 0011052-93.2015.5.03.0022 - AP
029: 0011195-35.2017.5.03.0112 - AP
030: 0011355-79.2017.5.03.0041 - ROT
031: 0011435-88.2016.5.03.0005 - AP
032: 0011499-50.2019.5.03.0084 - RORSum
033: 0011597-62.2017.5.03.0033 - ROT
034: 0011951-12.2016.5.03.0134 - ROT
035: 0012107-66.2017.5.03.0036 - AP
036: 0012158-21.2017.5.03.0087 - AP
037: 0047900-14.2005.5.03.0060 - AP
038: 0163700-90.2008.5.03.0026 - AP
0000121-71.2014.5.03.0020 - ED
0000276-84.2014.5.03.0146 - ED
0010126-60.2018.5.03.0167 - ED
0010462-78.2018.5.03.0033 - ED
0010521-14.2019.5.03.0136 - ED
0010663-64.2019.5.03.0153 - ED
0010879-66.2019.5.03.0010 - ED
0011134-17.2016.5.03.0111 - ED
0011280-87.2016.5.03.0069 - ED
0011291-60.2017.5.03.0044 - ED
0011449-36.2016.5.03.0017 - ED
0011529-28.2016.5.03.0137 - ED
0011538-44.2017.5.03.0140 - ED
0011818-57.2016.5.03.0008 - ED
0011927-13.2015.5.03.0168 - ED

Relator: Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

001: 0010043-44.2019.5.03.0091 - ROT
002: 0010244-98.2014.5.03.0030 - AP
003: 0010333-47.2020.5.03.0019 - RORSum
004: 0010609-50.2015.5.03.0182 - AP
005: 0010617-51.2019.5.03.0064 - ROT
006: 0010707-75.2019.5.03.0091 - ROT
007: 0010834-59.2019.5.03.0108 - ROT
008: 0011243-76.2017.5.03.0020 - ROT
010: 0012044-05.2016.5.03.0027 - RORSum
0010115-39.2020.5.03.0077 - ED
0010290-30.2019.5.03.0057 - ED
0010303-12.2019.5.03.0095 - ED
0010505-28.2019.5.03.0179 - ED

0010633-44.2019.5.03.0148 - ED

0010655-66.2018.5.03.0042 - ED

0010863-56.2019.5.03.0061 - ED

0010887-15.2019.5.03.0084 - ED

0010891-12.2018.5.03.0044 - ED

0010899-24.2018.5.03.0097 - ED

0011073-25.2019.5.03.0153 - ED

0011217-52.2016.5.03.0137 - ED

0011317-38.2018.5.03.0104 - ED

0011558-37.2017.5.03.0107 - ED

Relator: Juiz Convocado Márcio José Zebende

001: 0010237-63.2020.5.03.0138 - RORSum

002: 0010360-34.2018.5.03.0008 - ROT

003: 0010376-33.2020.5.03.0035 - RORSum

004: 0010527-04.2020.5.03.0098 - AP

005: 0011141-81.2019.5.03.0053 - RORSum

006: 0012033-66.2013.5.03.0031 - AP

Registros: No início dos trabalhos, a Exma. Des. Presidente comunicou que a partir do dia 31/07/2020, veio compor a eg. Turma o Exmo. Des. Cléber José de Freitas, recentemente empossado no Tribunal. Deu boas-vindas ao Exmo. Juiz Convocado Jessé Cláudio Franco de Alencar que está substituindo o Exmo. Des. Cléber que está em férias.

Destacou que este é um mês festivo e propôs votos de felicitações pela passagem do aniversário dos colegas: Exmo. Des. José Murilo de Moraes, dia 4, Exmo. Des. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, dia 4, Exma. Des. Paula Cantelli, dia 11, Exmo. Des. Paulo Chaves Correa Filho, dia 12, Exmo. Des. Márcio Ribeiro do Valle, dia 15, Exmo. Des. Marco Antônio Paulinelli de Carvalho, dia 15, Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson, dia 20, Exmo. Des. Cléber José de Freitas, dia 21, e Exma. Des. Lucilde D'ajuda Lyra de Almeida, dia 30. Desejou a todos paz, felicidade e saúde. E determinou o oficiamento a todos os aniversariantes.

Aderiram à manifestação todos os magistrados presentes, MPT, advogados e servidores.

**Ata 3a. Turma Sessão 05 a 12 de agosto de 2020
(24a. Sessão Ordinária)**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

TERCEIRA TURMA

Ata da 24a. (vigésima quarta) Sessão Ordinária da Terceira Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, realizada nos dias 05.08.2020, 06.08.2020 e 07.08.2020 de forma virtual e 12.08.2020 tele presencialmente.

Presidência do Exmo. Des. Milton Vasques Thibau de Almeida

Presentes o Exmos. Juizes Convocados Danilo Siqueira de Castro Faria (substituindo a Exma. Des. Emília Facchini), Jessé Cláudio Franco de Alencar (substituindo o Exmo. Des. Cléber José de Freitas) e Mauro César Silva (substituindo o Exmo. Des. Luís Felipe Lopes Boson). Presentes, ainda, para o julgamento dos processos a que se encontravam vinculados os Exmos. Des. Emilia Facchini e Luís Felipe Lopes Boson.

Procurador do Trabalho: Dr. Hélder Santos Amorim.

Secretária: Cristina Portugal Moreira da Rocha.

Abriu-se a Sessão às 14h.

Encerramento às 14h57min.

Aprovada a Ata da Sessão do dia 30.07.2020, 31.07.2020 e 03.08.2020 (virtual) e 05.08.2020 (tele presencial).

Advogados Inscritos para a Sustentação Oral:

Carlos Henrique Ângelo Passos (AP-10149-43.2019.5.03.0014)

João Henrique Kühn Bicalho (ROT-11438-68.2015.5.03.0008)

Thaís Yara Vieira Luzia (ROT-10603-87.2018.5.03.0004)

Marcelo Henrique Antunes Mangini (AP-10639-53.2018.5.03.0094)

Alessandro Mastrogiovanni Faria (AP-0010951-24.2019.5.03.0149)

Vanessa Dias Lemos Rebello (AP-10507-70.2018.5.03.0134)

Paulo Ravel Rodrigues da Silva Pereira (RemNecRO-10685-53.2018.5.03.0058)

Ricardo Diniz Pinto Roquete (RO-10953-14.2019.5.03.0013) – assistiu

Marcelo Soares Rodrigues Coelho (ROT- 11623-08-2017-50.3-0018)

Gabriel Guerra Duarte (ROT- 11623-08-2017-50.3-0018)

Mariana de Aguiar Simões (ROT-10957-57.2019.5.03.0011) - assistiu

Bruna de Lara Cotta Monteiro (ROT-11538-92.2018.5.03.0145)